

ABRE UM CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.-

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e dando regulamentação a Lei Municipal nº 26/1974 de 31 de maio de 1.974,

D
E
C
R
E
T

A, ART. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito de Cr\$.35.000,00-(trinta e cinco mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

EDUCAÇÃO

Ensino Primário - 1º Grau

- 3.0.0.0.-61 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.-61 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.-61 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 35.000,00

ART. 2º - Os recursos para a abertura do presente / crédito serão provei antes da anulação par cial das seguintes dotações orçamentárias:

COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

- 4.0.0.0.-69 - Despesas de Capital
 - 4.1.0.0.-69 - Investimentos
 - 4.1.1.0.-69 - Obras Públicas.....Cr\$ 20.000,00
- DIVERSOS - BANDA MUSICAL "MAESTRO AUREO JOSE LIMA"**
- 4.0.0.0.-69 - Despesas de Capital
 - 4.1.0.0.-69 - Investimentos
 - 4.1.3.0.-69 - Equipamentos e Instalações....Cr\$ 15.000,00
- S o m aCr\$ 35.000,00

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 31 de maio de 1.974.-

Mario de Mello Bonadia
MARIO DE MELLO BONADIA
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, aos trinta e hum dias do mês de maio de hum mil novecentos e setenta e quatro.

Paulo Corrêa de Lemos
PAULO CORRÊA DE LEMOS
Chefe do Serviço de Administração